



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 038/2025**  
de 06 janeiro de 2025

**Estabelece, Autoriza e Delega Poderes de Movimentação Bancária e Financeira para o Secretário Municipal de Meio Ambiente em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças para todas as Contas vinculadas ao CNPJ 50.762.832/0001-13 do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, do Município de Divina Pastora, perante todas as Instituições Financeiras.**

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Divina Pastora/SE.

Considerando, a Lei que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente Nº 193/2019 de 29 de maio de 2019.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Ermeson Lima dos Santos CI nº 30180112 e CPF: 002.671.415-99**, em conjunto com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Jorge Roberto Mendonça de Oliveira, CI nº 219.252 SSP/SE e CPF: 116.734.001-91**, autorizado a realizar movimentação bancária e financeira de todas as contas vinculadas ao **CNPJ 50.762.832/0001-13 do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, perante todas as Instituições Financeiras.

**Art. 2º** Fica estabelecido, autorizado e delegado plenos Poderes de Movimentação Bancária e Financeira, para os titulares dos cargos descritos no artigo anterior, em especial: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicação. programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/aasp, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte – autorizar débito/transferência meio, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE, 06 de janeiro de 2025.

*Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira*  
Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira  
Prefeita Municipal

*ERMESON LIMA DOS SANTOS*  
Ermeson Lima dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente